



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 03 de junho de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1088/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 146/2025

Autoria: Vereador José Marcos de Paiva Branco

Ementa: Dispõe sobre a proibição do estacionamento de veículos pesados em vias públicas de mão dupla com largura inferior a oito metros, no âmbito do Município de Cruzeiro, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Em Trâmite

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003300320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em 03/06/2025 14:10

Checksum: **9379640EDB8CFE7E70AE22CC56AB50A57DD0785A77FA8FA7130E89999B2957E5**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.